

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR PÓS HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 1.118.002/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96, no exercício de suas atribuições legais e com base na legislação aplicável, **comunica a perda do direito relativo à Ata de Registro de Preços, em desfavor da empresa PLANEJADOS M.E. DECOART STUDIO DESING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.197.359/0001-02, conforme os seguintes fundamentos:**

Em 06 de dezembro de 2024, foi enviada para assinatura a Ata de Registro de Preços destinada à contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados, conforme projeto, para as instalações desta Casa Legislativa. O prazo final estabelecido para assinatura do instrumento foi fixado em 11 de dezembro de 2024, com prorrogação automática até 16 de dezembro de 2024, de acordo com as condições previstas no procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

No entanto, a empresa contratada não cumpriu com a obrigação de assinatura da Ata dentro do prazo estabelecido, mesmo após a concessão do prazo adicional. Tal conduta configura descumprimento das condições pactuadas e resulta, nos termos legais, na perda do direito à formalização do contrato decorrente do registro de preços, cujo valor total era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Ressaltamos que a ausência de assinatura inviabiliza a execução do objeto contratado, sendo medida necessária o cancelamento da Ata e o prosseguimento das ações administrativas cabíveis para resguardar o interesse público.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade dos processos administrativos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Jardim do Seridó/RN, em 18 de dezembro de 2024.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente